



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 8 de junho de 2015.

Parecer 091/2015

Solicitante: **Cristiano Salmeirão**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 73/15 – Câmeras de Vídeo – Boates, Casas de Diversão e Similares.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Wladimir Antonio Zavanella, que obriga boates, casas de diversão e similares, a instalar câmeras de vídeo nas áreas internas e externas. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1364/2015, em 12 de maio de 2015. Despachado para parecer em 14 de maio de 2015. Recebido para parecer em 8 de junho de 2015.

O Projeto versa sobre o exercício do poder de polícia, tendo como destinatários setores da atividade privada, notadamente no campo da segurança pública, e, para isto, o Vereador tem competência de iniciativa. O mais da matéria é apenas de mérito, a ser apreciado pelo Plenário da Casa.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, submetendo o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídico